



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 711
Em 02 / 08 / 10
d. José Ramos
Servidor - Matrícula

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 37/2010

Institui a homenagem “Mulher em destaque” no âmbito do Município de Domingos Martins-ES

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *Aprova*:

Art.1º Fica concedida a homenagem “Mulher em destaque”, no âmbito do Município de Domingos Martins-ES, àquela que mais se destacar durante o ano, na sociedade, qualquer que seja a atividade.

Art. 2º A indicação do nome da personalidade feminina a ser homenageada deve ser feita por entidade devidamente constituída no Município, de forma escrita, sendo direcionada ao Presidente da Câmara, no mês de dezembro de cada ano.

Parágrafo único. Cada entidade pode indicar, no máximo, 2 (dois) nomes, ficando automaticamente escolhida a personalidade que receber o maior número de indicações.

Art. 3º A outorga será entregue pela Câmara Municipal, na sessão ordinária da semana em que se comemora o “Dia Internacional da Mulher”, 8 de março, com o título “PERSONALIDADE FEMININA DO ANO”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 30 de julho de 2010.

Eduardo José Ramos

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Vereador

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificação:

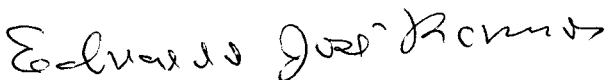
O objetivo do presente projeto é homenagear aquela mulher que de alguma forma se destacar na sociedade Martinense, fazendo um trabalho remunerado ou como voluntária, de amplo alcance social e comunitário, qualquer que seja a sua atividade, pois, muitas mulheres já fizeram trabalhos extraordinários no Município e não foram sequer reconhecidas.

Para que a escolha seja justa e transparente, a indicação dos nomes das mulheres que mais se destacarem durante o ano, deve ser feita pelas entidades constituídas do Município, no mês de dezembro de cada ano, sendo eleita aquela mulher que receber maior número de indicações.

O prêmio para a mulher que for automaticamente eleita, será entregue no Dia Internacional da Mulher, em março do ano seguinte, na Câmara Municipal, com ampla divulgação e exposição do trabalho realizado.

Ante o exposto, esperamos que os nobres vereadores aprovem esta proposição, que vem fazer jus às mulheres que tanto se doam em prol de uma sociedade mais justa e igualitária.

Sala das sessões, 30 de julho de 2010.


EDUARDO JOSÉ RAMOS
Vereador